

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052-00023916/2021-38-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados ao item 9.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021-PCDF, RESOLVE: APLICAR à licitante BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.698.323/0001-54, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, diante da conduta descrita no memorando nº 46/2021 - PCDF/DGPC/DAG/CPL, ensejando, sem motivo justificado, o retardamento da execução de seu objeto, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052-00023917/2021-82-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados ao item 9.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021-PCDF, resolve: APLICAR à licitante ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR CNPJ: 36.463.309/0001-65, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias, diante da conduta descrita no memorando nº 46/2021 - PCDF/DGPC/DAG/CPL, ensejando, sem motivo justificado, o retardamento da execução de seu objeto, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052-00023923/2021-30-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados ao item 9.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021-PCDF, resolve: APLICAR à licitante BM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,CNPJ 11.604.104/0001-21, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, diante da conduta descrita no memorando nº 46/2021 - PCDF/DGPC/DAG/CPL, ensejando, sem motivo justificado, o retardamento da execução de seu objeto, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
PROCESSO: 00113-00013537/2020-23; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Consórcio NG - ARP - RIO PLATENSE - SFERAS, composto pelas empresas NG Engenharia e Construções LTDA, Rio Platense Construções, Projetos e Consultoria LTDA, ARP Engenharia LTDA e SFERAS Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ 04.326.648/0001-03; 04.629.063/0001-62; 33.475.526/0001-87 e 10.856.350/0001-08; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30/01/2023 a 31/05/2023. O novo prazo de vigência contratual expirar-se-á 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução 30/06/2023; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente - Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva; Pela Contratada: Luciano Neves Garcia (NG); Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta (ARP); João Carlos Pimenta (RIO PLATENSE) e André Duarte Dourado (SFERAS).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022
PROCESSO: 00113-00019866/2022-40; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04; OBJETO: Retificação do contrato nº 102/2022; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente - Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva; Pela Contratada: Carlos André Lins Rodriguez

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 – METRÔ-DF – UASG 925046
O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de apoio

administrativo ao Núcleo de Informação da Manutenção (ONIMA), pertencente à Gerência de Oficinas (OGOFI) do METRÔ-DF, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00009949/2022-76. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 19/01/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.
ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2023
PROCESSO Nº 00400-00031365/2022-14 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - CDCA-DF/SEJUS-DF
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, torna público o resultado definitivo de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamada Pública nº 03/2022 e a convocação das organizações selecionadas para apresentação da documentação de habilitação.
1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS
1.1 Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado os critérios de desempate:

Ordem	Instituição	Projeto	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Pontuação Total
1	Instituto AMPB de Solidariedade	Conexão Social Jovem do Futuro	3,0	2,8	2,0	1,0	1,0	9,8
2	Centro Social Tia Angelina (CSTA)	Caminhos	2,9	2,9	2,0	1,0	0,9	9,7
3	Instituto do Carinho	Construindo sonhos	2,8	2,8	2,0	1,0	1,0	9,6
4	Assistência social Casa azul	Repensar para Florescer	3,0	2,0	2,0	1,0	1,0	9,0
5	Associação Nacional de Equoterapia - Ande Brasil	Travessias – Espaço Crescer	2,7	2,7	2,0	1,0	0,6	9,0
6	Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social - ISDS	Bem-estar e Movimento	2,5	2,5	2,0	1,0	1,0	9,0
7	Vila do Pequenininho Jesus	Projeto Reabilitar: Transformando Vidas	2,7	2,8	1,5	1,0	1,0	9,0
8	Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina - HOSVIP	Projeto Legado: ações de atenção ao desenvolvimento da primeira infância.	2,7	2,5	2,0	1,0	0,7	8,9
9	Instituto Promocional Madalena Caputo / Congregação São João Batista	Semeando Esperança	2,6	2,6	1,7	1,0	0,8	8,7